

## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
Comissão Permanente de Licitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Agência Espaço Nobre Comunicação e Marketing LTDA declara que, na vigência do contrato, adotará a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás: 50 % (cinquenta por extenso);
- b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 5% (cinco por extenso);
- c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 5% (cinco por extenso);
- d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 10% (10% por cento).

A proposta terá validade de 180 dias a partir da data de apresentação das Propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Desde já nos declaramos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. On the right side, there is a circular stamp with the number '1' inside it. Below the stamp, there is a small circular mark.

Goiânia, 18 de novembro 2021



Espaço Nobre Comunicação e Marketing Ltda  
CNPJ nº 01.331.904/0001-62  
Eni Pimenta  
Diretor



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

À  
Comissão Permanente de Licitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Agência Espaço Nobre Comunicação e Marketing LTDA declara que:

- a) comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas;
- b) informar que está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (Anexo IV).

O preço proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante e não lhe assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto

Goiânia, 18 de novembro 2021

  
Espaço Nobre Comunicação e Marketing Ltda  
CNPJ nº 01.331.904/0001-62  
Eni Pimenta  
Diretor

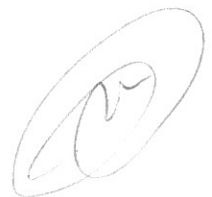
     
 

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**Comissão de Licitação**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**INVÓLUCRO Nº 4**

**PROPOSTA DE PREÇO**



**AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ N.º 37.363.371/0001-48**



**PROPOSTA DE PREÇO****PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO**

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás: **50% (cinquenta por cento)**;

b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **6% (seis por cento)**;

c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **6% (seis por cento)**;

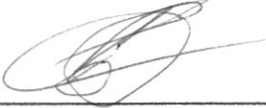
d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **10% (dez por cento)**.

A proposta terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de apresentação das Propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Desde já declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 2021.

  
AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.  
Luciano Pires da Silva - Gerente Administrativo Financeiro  
CPF: 548.725.701-97

**PROPOSTA DE PREÇO****DECLARAÇÃO**

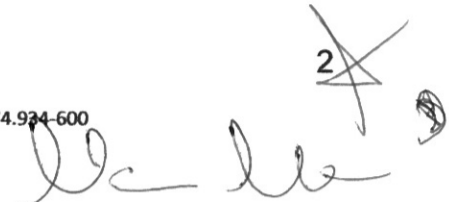
A Agência Multiface de Propaganda - AMP Propaganda, situada à Primeira Avenida, Qd, 01-B, Lt25, sala 2, Condomínio Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ nº 37.363.371/0001-48, por intermédio de seu procurador, o Sr. Luciano Pires da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 2057920-SSP/GO e inscrito sob o CPF nº 548.725.701-97, DECLARA, que:

- a) Compromete-se a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas;
- b) Está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (Anexo IV).

Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 2021.

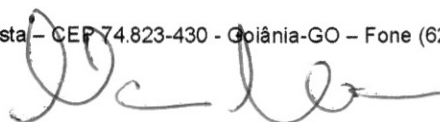


**AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA.**  
Luciano Pires da Silva - Gerente Administrativo Financeiro  
CPF: 548.725.701-97



CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 001/2021  
INVÓLUCRO No 4  
PROPOSTA DE PREÇOS  
STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA EIRELI  
CNPJ 05.241.899/0001-58

PROPOSTA DE PREÇOS



## PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás: **50% (cinquenta por cento);**

b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **6% (seis por cento);**

c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680/1965: **6% (seis por cento);**

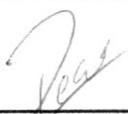
d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei no 4.680/1965: **10% (dez por cento).**

A proposta terá validade de 120 dias, a partir da data de apresentação das Propostas.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Desde já declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Goiânia-GO, 17 de novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Ernesto Pires Inácio Carneiro  
RG: 5.287.307-SSP-GO / CEO  
Stylus Propaganda e Consultoria EIRELI



## DECLARAÇÃO

A agência se compromete a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas;

A agência informa que está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (Anexo IV).

O preço proposto é de exclusiva responsabilidade desta licitante e não lhe assiste o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

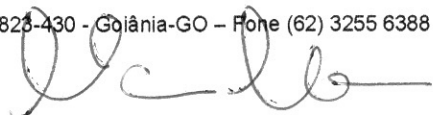
Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

Goiânia-GO, 17 de novembro de 2021.



---

Pedro Ernesto Pires Inácio Carneiro  
RG: 5.287.307-SSP-GO / CEO  
Stylus Propaganda e Consultoria EIRELI



## PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

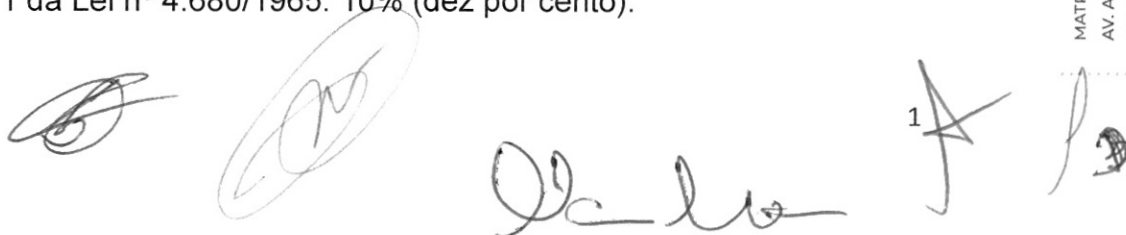
Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás: 50% (cinquenta por cento);

b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 6% (seis por cento);

c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 6% (seis por cento);

d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 10% (dez por cento).



Esta proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de apresentação.

O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Desde já declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Goiânia (GO), 18 de novembro de 2021.

Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda EPP



Renata Aversani Pacagnella

Diretora



## DECLARAÇÃO


A Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda EPP, declara ainda que:

a) comprometemo-nos a envidar esforços no sentido e obter as melhores condições nas negociações comerciais, junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas:

b) informamos que estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas à direitos autorais estabelecidos na minuta de contrato (Anexo IV).

Goiânia (GO), 18 de novembro de 2021.

Hold Comunicação e Serviços Ribeirão Preto Ltda EPP

  
Renata Aversani Pacagnella

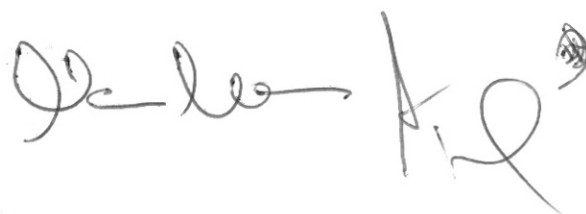
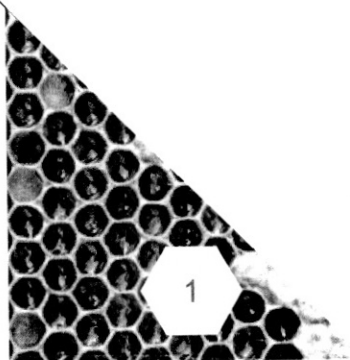
Diretora




3

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
Comissão de Licitação  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021  
Invólucro nº 4  
Proposta de Preço  
BEES PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA  
CNPJ Nº 06.326.015/0001-20



**À  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência no nº 001/2021 – CMG**

**PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO**

Declaramos que, na vigência do contrato:

Bees Publicidade Comunicação e Marketing, SAUS QD 4, BLA, SL 701, ED VICTORIA OFFICE TOWER, Brasília-DF CNPJ, 06.326.015/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Amilton de Santana Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 1.079.403 expedida pela SSP/DF e do CPF/MF nº 339.466.801-78, Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás 50 % (cinquenta por cento);

b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 6 % (seis por cento);

c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 6% (seis por cento);

d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 10% (dez por cento).

A proposta terá validade de 120 (cento e vinte dias, a partir da data de apresentação das Propostas. O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

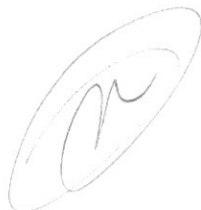
Desde já declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei. 10.833, de 2003.



## DECLARAÇÃO

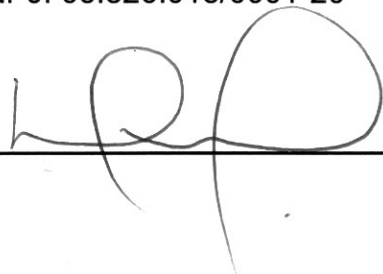
Bees Publicidade Comunicação e Marketing, SAUS QD 4, BL A, SL 701, ED VICTORIA OFFICE TOWER, Brasília-DF CNPJ, 06.326.015/0001-20, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Amilton de Santana Coelho, portador da Carteira de Identidade n° 1.079.403 expedida pela SSP/DF e do CPF/MF n° 339.466.801-78, declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) comprometer-se-á a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas;
- b) informar que está ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na minuta de contrato (Anexo IV).



Brasília, 18 de novembro de 2021.

BEES PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.  
CNPJ: 06.326.015/0001-20



---

Paulo César de Andrade  
CPF/MF no 565.711.436-15





PROPOSTA DE PREÇOS



**LOEBS**

1ª Avenida, nº 10, 2º andar, Condomínio Cidade Empresarial  
Aparecida de Goiânia-GO - Telefone: 62 3097-3137



A 01 



## PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO

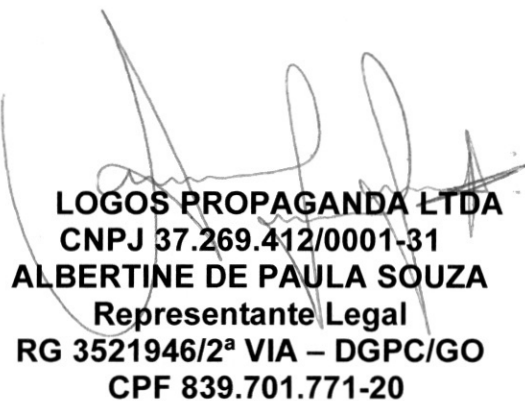
Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) Desconto a ser concedido à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Goiás: **50 % (cinquenta por cento)**;
- b) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: **6% (seis por cento)**;
- c) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **6 % (seis por cento)**;
- d) Percentual de honorários a serem cobrados da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição proporcione ou não à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: **10 %(dez por cento)**.
- e) A proposta terá validade de 180 dias, a partir da data de apresentação das Propostas.
- f) O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à plena execução do serviço, tais como de pessoal e de administração, e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre os serviços objeto desta licitação, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.



- g) Desde já declaramo-nos cientes de que a Câmara Municipal de Goiânia procederá a retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei.

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2021.



**LOGOS PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ 37.269.412/0001-31**  
**ALBERTINE DE PAULA SOUZA**  
**Representante Legal**  
**RG 3521946/2ª VIA – DGPC/GO**  
**CPF 839.701.771-20**

┌ CNPJ 37.269.412/0001-31 ┐  
└ LOGOS PROPAGANDA LTDA. ┘

1ª Av. Qd. 1B Lt. 10 - Salas 201/204  
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz  
CEP: 74.935-900

┌ APARECIDA DE GOIÂNIA-GO ┐






**DECLARAMOS QUE:**

a) Comprometemos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA as vantagens obtidas.

b) Informamos estarmos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas na Cláusula Terceira da minuta de contrato (Anexo IV).

Informamos ainda, que o preço proposto é de exclusiva responsabilidade da licitante e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato a ser firmado, nenhuma alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2021.

  
**LOGOS PROPAGANDA LTDA**  
**CNPJ 37.269.412/0001-31**  
**ALBERTINE DE PAULA SOUZA**  
**Representante Legal**  
**RG 3521946/2ª VIA – DGPC/GO**  
**CPF 839.701.771-20**

┌ CNPJ 37.269.412/0001-31 ┐  
└ LOGOS PROPAGANDA LTDA. ┘

1ª Av. Qd. 1B Lt. 10 - Salas 201/204  
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz  
CEP: 74.935-900

┌ APARECIDA DE GOIÂNIA-GO ┐



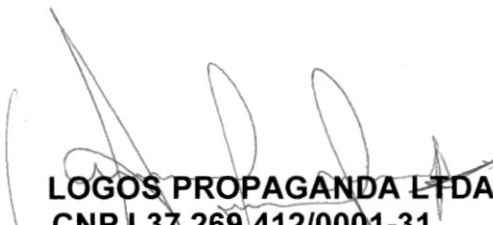
 04



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
PROCESSO Nº 20210000410  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**LOGOS PROPAGANDA LTDA  
CNPJ: 37.269.412/0001-31  
1ª AVENIDA Qd. 1B LT. 10 – SALAS 201/204  
CONDOMÍNIO CIDADE EMPRESARIAL  
CIDADE VERA CRUZ  
74.935-900 – APARECIDA DE GOIANIA – GO**

Aparecida de Goiânia, 16 de novembro de 2021.

  
**LOGOS PROPAGANDA LTDA  
CNPJ 37.269.412/0001-31  
ALBERTINE DE PAULA SOUZA  
Representante Legal  
RG 3521946/2ª VIA – DGPC/GO  
CPF 839.701.771-20**

**CNPJ 37.269.412/0001-31  
LOGOS PROPAGANDA LTDA.**

1ª Av. Qd. 1B Lt. 10 - Salas 201/204  
Cond. Cidade Empresarial - Cidade Vera Cruz  
CEP: 74.935-900

**APARECIDA DE GOIÂNIA-GO**

  
105